



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1853 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dá denominação ao Loteamento Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Loteamento Municipal "José de Castro Aguiar", o Loteamento Municipal Localizado na Avenida Nestor de Barros.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1988

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 22 de dezembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração